

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2020–CONSELHO DE CAMPUS**

**Homologa a aprovação *Ad Referendum* do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança – PPC-2021, a ser ofertado pelo Centro de Artes no *Campus* de Curitiba II.**

A Presidente do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, professora Salete Paulina Machado Sirino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a 1ª reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 20 de maio de 2020,

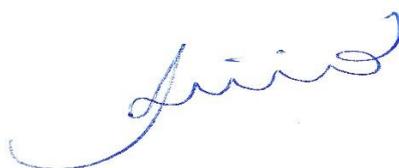
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a aprovação, *Ad Referendum* referente a Resolução Nº 02/2020- Conselho de *Campus*, do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança – PPC-2021, a ser ofertado pelo Centro de Artes no *Campus* de Curitiba II, E-Protocolo nº 16.473.799-3.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 20 de maio de 2020.



Profa. Dra. Salete Paulina Machado Sirino  
Presidente do Conselho de *Campus*